

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

RESOLUÇÃO CMP Nº 001/2022 De 03 de janeiro de 2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA TABELA/ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 001/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município bem como o art. 17, III, alínea "a" do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a vigência do Medida Provisória do Governo Federal Nº 1.091/2021, de 30 de dezembro de 2021, que atribuiu novo valor ao Piso Nacional de Salários, a partir de 01 de janeiro de 2021.

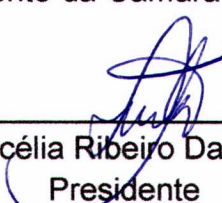
CONSIDERANDO a necessidade de corrigir os valores previstos na Tabela Anexo I à Resolução CMP Nº 001/2021 que instituiu cargos e salários da estrutura administrativa desta Câmara Municipal, de acordo com o percentual de aumento do salário mínimo;

RESOLVE:


Art. 1º - A Tabela/anexo I da Resolução CMP Nº 001/2021 que instituiu a estrutura administrativa da Câmara Municipal, discriminando o quadro dos cargos de provimento em comissão, desta CMP e suas respectivas remunerações passa a vigorar conforme Tabela/anexo I desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Patu – RN, em 03 de janeiro de 2022



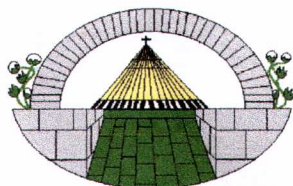
Lucélia Ribeiro Dantas
Presidente



Roberta Rayanne Nunes Leite
1º Secretário



Ivanilson Alves da Costa
2º Secretário



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

ANEXO I

CARGO CCI	VALOR/VENCIMENTOS (R\$)
Secretario	2.412,00
Controlador	2.412,00
Tesoureiro	2.412,00

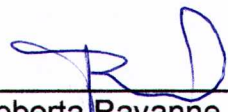
CARGO CCII	VALOR/VENCIMENTOS (R\$)
Chefe de Divisão de Serviços Administrativos	1.280,00
Chefe de Divisão de Contabilidade e Folha de Pagamento	1.280,00

CARGO CCIII	VALOR/VENCIMENTOS (R\$)
Coordenador de Unidade de Patrimônio	1.212,00
Coordenador de Segurança e Vigilância Patrimonial	1.212,00
Coordenador de Unidade de Limpeza e Conservação	1.212,00
Coordenador de Relações Públicas	1.212,00


Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Patu – RN, em 03 de janeiro de 2022



Lucélia Ribeiro Dantas
Presidente



Roberta Rayanne Nunes Leite
1º Secretário



Ivanilson Alves da Costa
2º Secretário

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO CMP Nº 001/2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA TABELA/ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 001/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município bem como o art. 17, III, alínea "a" do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a vigência da Medida Provisória do Governo Federal Nº 1.091/2021, de 30 de dezembro de 2021, que atribuiu novo valor ao Piso Nacional de Salários, a partir de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir os valores previstos na Tabela Anexo I à Resolução CMP Nº 001/2021 que instituiu cargos e salários da estrutura administrativa desta Câmara Municipal, de acordo com o percentual de aumento do salário mínimo;

RESOLVE:

Art. 1º - A Tabela/anexo I da Resolução CMP Nº 001/2021 que instituiu a estrutura administrativa da Câmara Municipal, discriminando o quadro dos cargos de provimento em comissão, desta CMP e suas respectivas remunerações passa a vigorar conforme Tabela/anexo I desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Patu - RN, em 03 de janeiro de 2022

Lucélia Ribeiro Dantas
Presidente

Roberta Rayanne Nunes Leite
1º Secretário

Ivanilson Alves da Costa
2º Secretário

ANEXO I DA RESOLUÇÃO

CARGO CCI	(R\$)	VALOR/VENCIMENTOS
Secretario		R\$ 2.412,00
Controlador		R\$ 2.412,00
Tesoureiro		R\$ 2.412,00

CARGO CCII	(R\$)	VALOR/VENCIMENTOS
Chefe de Divisão de Serviços Administrativos		R\$ 1.280,00
Chefe de Divisão de Contabilidade e Folha de Pagamento		R\$ 1.280,00

CARGO CCIII	(R\$)	VALOR/VENCIMENTOS
Coordenador de Unidade de Patrimônio		R\$ 1.212,00
Coordenador de Segurança e Vigilância Patrimonial		R\$ 1.212,00
Coordenador de Unidade de Limpeza e Conservação		R\$ 1.212,00
Coordenador de Relações Públicas		R\$ 1.212,00

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Patu - RN, em 03 de janeiro de 2022

Lucélia Ribeiro Dantas
Presidente

Roberta Rayanne Nunes Leite
1º Secretário

Ivanilson Alves da Costa
2º Secretário

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 80587756